

ATA Nº 013/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA – GO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), às nove horas da manhã, na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, anexa à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Governador Valadares, quadra 63, Setor Barcos, no município de Mozarlândia, Estado de Goiás, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no Edital de Convocação nº 014/2025, sob a presidência do Senhor Warley Rodrigues da Luz.

A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros:

- Josiane Rosa de Souza Silva Cangussu, representante da Equipe da Associação de Ciclismo – Barreirinho;
- Helenice Teodoro da Cruz, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mozarlândia;
- Warley Rodrigues da Luz, representante do Segundo Conselho Comunitário de Segurança de Mozarlândia-GO;
- Creuzângela Ferreira Moraes, representante do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias;
- Ricardo Ribeiro Silva, representantes do Conselho Regional de Fisioterapia – GO;
- Marli Moreira da Silva Leite Ferreira, representantes do Conselho Regional de Enfermagem – GO;
- Sebastião Soares de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- Renata de Andrade Lima e Roberta Silva, representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
- Vereadora Randriane Gomes Brandão
- Servidora da Secretária Municipal de Saúde Cacylda Maciel Carrijo Dantas.

A pauta da reunião foi composta pelos seguintes assuntos:

1. **Prestação de contas do período de junho a agosto de 2025**, apresentada pelo

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

contador do município Fábio Luiz Ferreira, contendo informações financeiras e orçamentárias. Durante a apresentação o Senhor Warley presidente desde conselho pede para especificar outros serviços nas próximas apresentações e Sebastião também manifesta que gostaria de saber quais são esses gastos, Josiane pergunta se que quando há um gasto maior dos quinze por cento, se o município é penalizado, Fábio fala que não, mas quando excede muito o Tribunal de Contas dos Município pode questionar e foi falado também do pagamento de dezembro de 2024 e reforma do hospital. Após os devidos esclarecimentos, fica acordado que na próxima reunião o contador Fábio irá trazer o relatório do elemento 99 (outros) para verificação dos conselheiros e a prestação de contas de gestão junho, julho e agosto foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2. **Apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025**, foi apresentado pelo Senhora Luana representante do ICS e logo após devidamente analisado pelos membros do Conselho, o 2º RDQA foi considerado adequado e aprovado.

3. **Comissões Permanentes do CMS**, A Senhora Cruzângela conduziu a formação das comissões explicando o objetivo e atribuição de cada uma e foi deliberada a necessidade da formação das mesmas e os conselheiros indicaram seus representantes para composição.

- **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** – Warley Rodrigues da Luz, Idelma Cirqueira Martins de Souza;
- **COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** – Cruzângela Ferreira Moraes, Luiz Fernando Borges da Silva e Ana Alice de Souza;
- **COMISSÃO DO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)**- Helenice Teodoro da Cruz, Ricardo Ribeiro Silva e Renata Andrade Lima;
- **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SAÚDE** – Josiane Rosa de Souza Silva Cangussu, Sebastião Soares de Oliveira e Marli Moreira da Silva Leite Ferreira.

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com

Marli Moreira da Silva Leite Ferreira

Warley

Renata Andrade Lima

Josiane Rosa de Souza Silva Cangussu
Cruzângela

- 4. Eleições do CMS 2025**, após uma pequena discussão. Foi deliberado que o processo eleitoral não ocorrerá e sim uma recondução de acordo com o Regimento Interno do CMS, pois esse conselho foi composto em outubro de 2024 de acordo com um Termo de Cooperação feito pelo Conselho estadual de Saúde de Goiás, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia -Go, considerando que esse processo aconteceu a menos de um ano o plenário resolve aprovar a recondução desse conselho para o biênio de 2026 e 2027 e que será feito o edital para preenchimento das vagas de entidades que estão desligadas.
- 5. Outros assuntos pertinentes**, entre eles o andamento das campanhas de saúde em especial o combate à dengue e a educação da população com descarte e armazenamento de resíduos, demandas sobre atendimento das equipes de atenção primária de saúde (5 e 6) e sugestões de ações futuras foram debatidas entre os presentes.

Fica registrado que os documentos apresentados durante a reunião estarão anexos a esta ata, fazendo parte integrante da mesma para todos os fins. Nada mais havendo a tratar, o presidente Warley Rodrigues da Luz agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às (10:48) dez horas e quarenta e oito minutos. Para constar, eu, Maria Cristina Neves de Souza Fernandes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes.

*Maria Cristina Neves de Souza Fernandes, Joice Rosa de Souza
Silva Congusse, Cruzangela Ferreira Moraes, Ariflemia Adriano
Sebastião Pereira de Oliveira, Fabis José Tenis
Caylida M. A. Cavero, Renata de Andrade Lima, Ricardo
Rafael Silva, Maeli Moreira da Silva Duarte Ferreira.*

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
F.M.S
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	8.749.006,03	636.140,79	4.444.273,82	0,00	4.304.732,21
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.2	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.3	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	718.958,03	32.573,64	109.823,34	0,00	609.134,69
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	718.958,03	32.573,64	109.823,34	0,00	609.134,69
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	718.958,03	32.573,64	109.823,34	0,00	609.134,69
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	718.958,03	32.573,64	109.823,34	0,00	609.134,69



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	718.958,03	32.573,64	109.823,34	0,00	609.134,69
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.030.048,00	603.567,15	4.329.235,48	0,00	3.700.812,52
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.902.480,00	531.580,86	3.884.493,03	0,00	3.017.986,97
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.902.480,00	531.580,86	3.884.493,03	0,00	3.017.986,97
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.902.480,00	531.580,86	3.884.493,03	0,00	3.017.986,97
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.657.680,00	317.599,09	3.129.582,35	0,00	528.097,65
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.657.680,00	317.599,09	3.129.582,35	0,00	528.097,65
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.080.000,00	201.462,47	573.802,95	0,00	1.506.197,05
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.080.000,00	201.462,47	573.802,95	0,00	1.506.197,05
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	624.000,00	12.519,30	83.904,26	0,00	540.095,74



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	624.000,00	12.519,30	83.904,26	0,00	540.095,74
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	176.800,00	0,00	97.203,47	0,00	79.596,53
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	176.800,00	0,00	97.203,47	0,00	79.596,53
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.127.568,00	71.986,29	444.742,45	0,00	682.825,55
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.127.568,00	71.986,29	444.742,45	0,00	682.825,55
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.127.568,00	71.986,29	444.742,45	0,00	682.825,55
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.127.568,00	71.986,29	444.742,45	0,00	682.825,55
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.215,00	5.215,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	5.215,00	5.215,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	5.215,00	5.215,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	5.215,00	5.215,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.215,00	5.215,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA ATIVA					
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRIMÁRIAS					
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRIMÁRIAS - PRINCIPAL					
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -					
2.4.1.1.51.0.0	FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA					
2.4.1.1.51.1.0	REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA					
2.4.1.1.51.1.1	REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	334.989,20	0,00	2.277.692,65	1.942.703,45	0,00
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DE EDUCAÇÃO					
2.4.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENTIDADES					
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENTIDADES - PRINCIPAL					
2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENTIDADES					



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.3.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.3.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.3.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.1.51.1.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA


AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO		9.083.995,23	636.140,79	6.721.966,47	1.942.703,45	4.304.732,21


ADRIANA CORNELIA DE ARAUJO
CONTROLE INTERNO


RENATA DE ANDRADE LIMA
GESTORA


FABIO LUIZ FERREIRA
CONTADOR



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CODIGO	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS				REALIZADA			
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA	DIFERENÇA
15	F.M.S								
15.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
15.04.10	SAUDE								
15.04.10.122	ADMINISTRACAO GERAL								
2.405	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE								
3.1.90.11.00/0190	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.200,00		1.577.920,57		1.739.120,57		1.736.220,57	2.900,00
03	PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCLUSIVE FUNDEB							968.678,96	
05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCLUSIVE FUNDEB							736.644,06	
50	SALÁRIO MATERNIDADE							9.333,90	
52	LICENÇA SAÚDE							21.563,65	
3.1.90.13.00/0191	Obrigações Patronais	21.840,00				21.840,00			21.840,00
3.1.90.16.00/0364	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00			50.000,00				
3.1.90.94.00/0192	Indenizações Trabalhistas	9.360,00		70.940,89		80.300,89		52.347,82	27.953,07
01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL							52.347,82	
3.1.91.13.00/0193	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	10.920,00		2.336.240,32		2.347.160,32	381.038,19	2.336.240,32	10.920,00
04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						381.038,19	2.336.240,32	
3.3.90.08.00/0194	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	5.408,00				5.408,00		3.620,93	1.787,07
05	AUXILIO NATALIDADE							3.620,93	
3.3.90.14.00/0195	Diárias - Pessoal Civil	5.408,00				5.408,00	450,00	4.800,00	608,00
00	DIARIAS - CIVIL						450,00	4.800,00	
3.3.90.30.00/0196	Material De Consumo	32.240,00		384.942,64		417.182,64	79.215,08	430.658,57	- 13.475,93
44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS							827,50	
39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						18.577,10	21.417,10	
25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS							300,00	
24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						1.350,94	4.380,04	
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							4.642,50	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE						708,68	20.825,08	
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						2.506,74	2.506,74	
07	GENEROS DE ALIMENTACAO						19.196,20	51.794,10	
01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						36.875,42	322.927,51	
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM							1.038,00	
3.3.90.32.00/0382	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			10.000,00		10.000,00		4.061,18	5.938,82



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CODIGO	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS					REALIZADA		
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA	DIFERENÇA
00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							4.061,18	
3.3.90.34.00/0197	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceir	85.800,00			85.702,95	97,05			97,05
3.3.90.36.00/0198	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.920,00			10.000,00	920,00			920,00
3.3.90.39.00/0199	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32.240,00		676.748,95		708.988,95	70.983,65	695.986,79	13.002,16
78	LIMPEZA E CONSERVACAO						2.000,00	8.000,00	
88	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA							62.150,00	
81	SERVICOS BANCARIOS							9.870,10	
79	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL						5.150,00	72.100,00	
50	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL							12.800,00	
63	SERVICOS GRAFICOS							12.379,00	
43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA							295.734,16	
23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS							1.000,00	
19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						14.962,00	26.049,00	
17	MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							24.050,00	
05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS						48.871,65	78.871,65	
44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO							92.982,88	
3.3.90.40.00/0200	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) – Pes	5.408,00				5.408,00			5.408,00
3.3.90.47.00/0370	Obrigações Tributárias E Contributivas			16.437,73		16.437,73	271,47	16.437,73	
00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS						271,47	16.437,73	
3.3.90.92.00/0367	Despesas De Exercícios Anteriores			3.802,95		3.802,95		3.802,95	
99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.802,95	
3.3.90.93.00/0201	Indenizações E Restituições	1.040,00				1.040,00			1.040,00
	Total por Ação	431.784,00		5.077.034,05	145.702,95	5.363.115,10	531.958,39	5.284.176,86	78.938,24
9.998	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.99.99.00/0189	Reserva De Contingencia	628.160,00				628.160,00			628.160,00
	Total por Ação	628.160,00				628.160,00			628.160,00
15.04.10.301	ATENCAO BASICA								
1.000	AQUISIÇÕES PERMANENTES								
4.4.90.52.00/0202	Equipamentos E Material Permanentes	54.080,00				54.080,00		39.660,00	14.420,00
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							39.660,00	
	Total por Ação	54.080,00				54.080,00		39.660,00	14.420,00
2.007	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA								



ESTADO DE GOIÁS
F.M.S
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CODIGO	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS				REALIZADA			
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA	DIFERENÇA
3.1.90.11.00/0203	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.069.999,99		1.043.732,77	1.242.874,92	2.870.857,84	288.098,29	2.333.937,33	536.920,51
05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCLUSIVE FUNDEB							138.735,42	
03	PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCLUSIVE FUNDEB						288.098,29	2.145.974,73	
52	LICENÇA SAÚDE							49.227,18	
3.1.90.13.00/0204	Obrigações Patronais	676.000,00			15.335,12	660.664,88	30.299,75	207.183,04	453.481,84
02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS						30.299,75	207.183,04	
3.1.91.13.00/0205	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	218.400,00			98.034,73	120.365,27			120.365,27
3.3.90.08.00/0206	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	11.440,00				11.440,00			11.440,00
3.3.90.14.00/0207	Diárias - Pessoal Civil	11.440,00		44.840,00		56.280,00	18.210,00	56.280,00	
00	DIARIAS - CIVIL						18.210,00	56.280,00	
3.3.90.30.00/0208	Material De Consumo	1.560.000,00			553.032,20	1.006.967,80	144.904,73	671.796,96	335.170,84
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							3.516,70	
09	MATERIAL FARMACOLOGICO						134.036,95	480.500,05	
24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS							4.396,65	
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO							359,60	
39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS							4.025,70	
07	GENEROS DE ALIMENTACAO						10.867,78	141.763,63	
04	GAS ENGARRAFADO							669,60	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							14.293,88	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO							22.271,15	
3.3.90.34.00/0209	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceiros	3.952.184,00		70.000,00	789.142,11	3.233.041,89	81.100,00	1.320.311,64	1.912.730,25
03	CREDENCIAMENTOS						81.100,00	1.320.311,64	
3.3.90.36.00/0210	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	96.720,00		55.440,00	52.000,00	100.160,00		55.440,00	44.720,00
15	LOCACAO DE IMOVEIS							55.440,00	
3.3.90.39.00/0211	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	158.000,00		62.966,62		220.966,62		112.719,22	108.247,40
50	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL							84.425,00	
17	MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							7.912,00	
69	SEGUROS EM GERAL							13.382,22	
78	LIMPEZA E CONSERVACAO							7.000,00	
3.3.90.40.00/0212	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) – Pessoal	10.920,00				10.920,00			10.920,00
	Total por Ação	9.765.103,99		1.276.979,39	2.750.419,08	8.291.664,30	562.612,77	4.757.668,19	3.533.996,11
15.04.10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.								



ESTADO DE GOIÁS

F.M.S

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CODIGO	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS				REALIZADA			
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA	DIFERENÇA
1.201	OBRAS E AQUISIÇÕES PERMANENTES								
4.4.90.30.00/0213	Material De Consumo - Permanente	36.400,00			20.748,00	15.652,00			15.652,00
4.4.90.36.00/0214	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	36.400,00			25.935,00	10.465,00			10.465,00
4.4.90.39.00/0215	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	31.200,00			20.748,00	10.452,00			10.452,00
4.4.90.51.00/0216	Obras E Instalacoes	312.000,00		2.600.232,21		2.912.232,21	399.000,00	2.912.221,41	10,80
00	OBRAS E INSTALACOES						399.000,00	2.912.221,41	
4.4.90.52.00/0384	Equipamentos E Material Permanentes								
	Total por Ação	416.000,00		2.600.232,21	67.431,00	2.948.801,21	399.000,00	2.912.221,41	36.579,80
2.252	GESTAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
3.1.90.04.00/0217	Contratação Por Tempo Determinado	161.200,00			161.200,00				
3.1.90.11.00/0218	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.199.999,98		212.073,06	2.134.041,27	3.278.031,77	472.671,37	1.628.197,68	1.649.834,09
03	PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCLUSIVE FUNDEB						378.299,46	1.473.048,03	
05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCLUSIVE FUNDEB						94.371,91	155.149,65	
3.1.90.13.00/0219	Obrigações Patronais	728.000,00			401.000,00	327.000,00			327.000,00
3.1.90.94.00/0376	Indenizações Trabalhistas			12.986,06		12.986,06		12.986,06	
01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL							12.986,06	
3.1.91.13.00/0220	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	317.200,00			200.000,00	117.200,00			117.200,00
3.3.90.08.00/0221	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.680,00				43.680,00			43.680,00
3.3.90.14.00/0222	Diárias - Pessoal Civil	32.240,00		9.312,16		41.552,16	300,00	30.550,00	11.002,16
00	DIARIAS - CIVIL						300,00	30.550,00	
3.3.90.30.00/0223	Material De Consumo	3.224.000,00		306.950,40	1.216.434,49	2.314.515,91	339.910,51	2.141.646,78	172.869,13
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO						21.574,09	46.174,74	
24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						6.340,90	6.340,90	
09	MATERIAL FARMACOLOGICO						64.873,80	1.369.663,33	
36	MATERIAL HOSPITALAR							337.021,33	
39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						26.578,60	28.118,60	
07	GENEROS DE ALIMENTACAO						52.569,87	132.737,61	
04	GAS ENGARRAFADO						99.895,83	145.879,75	
01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						61.025,02	61.025,02	
11	MATERIAL QUIMICO						6.042,40	13.131,50	
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						1.010,00	1.554,00	
3.3.90.34.00/0369	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceir	4.970.000,00		208.104,68	591.922,47	4.586.182,21	309.120,00	3.507.727,02	1.078.455,19



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CODIGO	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS					REALIZADA		
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA	DIFERENÇA
03	CREDENCIAMENTOS						309.120,00	3.507.727,02	
3.3.90.36.00/0224	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			50.000,00	15.000,00			15.000,00
3.3.90.39.00/0225	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00		60.855,54		290.855,54	87.102,06	235.770,22	55.085,32
99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA						59.579,16	59.579,16	
69	SEGUROS EM GERAL							7.687,16	
05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS							54.000,00	
12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.800,00	
17	MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							43.380,00	
19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						3.542,90	3.742,90	
63	SERVICOS GRAFICOS							12.701,00	
78	LIMPEZA E CONSERVACAO							25.900,00	
50	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL						23.980,00	23.980,00	
3.3.90.40.00/0226	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) – Pes	19.760,00				19.760,00			19.760,00
	Total por Ação	14.991.079,98		810.281,90	4.754.598,23	11.046.763,65	1.209.103,94	7.556.877,76	3.489.885,89
15.04.10.304	VIGILANCIA SANITARIA								
1.500	AQUISIÇÕES PERMANENTES								
4.4.90.52.00/0227	Equipamentos E Material Permanentes	15.600,00			10.400,00	5.200,00	2.450,00	2.450,00	2.750,00
30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS						2.450,00	2.450,00	
	Total por Ação	15.600,00			10.400,00	5.200,00	2.450,00	2.450,00	2.750,00
1.600	VIGILANCIA SANITARIA								
3.1.90.11.00/0228	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.120.000,00		137.313,00		3.257.313,00	162.849,74	1.106.992,04	2.150.320,96
05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCLUSIVE FUNDEB						137.850,03	953.332,16	
03	PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCLUSIVE FUNDEB						24.999,71	153.659,88	
3.1.90.13.00/0229	Obrigações Patronais	504.920,00			29.053,07	475.866,93			475.866,93
3.1.90.94.00/0375	Indenizações Trabalhistas			29.953,07		29.953,07		25.716,71	4.236,36
01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL							25.716,71	
3.1.91.13.00/0230	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	27.248,00				27.248,00			27.248,00
3.3.90.08.00/0231	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	21.944,00				21.944,00			21.944,00
3.3.90.14.00/0232	Diárias - Pessoal Civil	10.920,00		300,00		11.220,00	300,00	4.720,00	6.500,00
00	DIARIAS - CIVIL						300,00	4.720,00	
3.3.90.30.00/0233	Material De Consumo	21.944,00		4.811,92		26.755,92	14.383,42	14.383,42	12.372,50
01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						12.361,92	12.361,92	



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA


AGOSTO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CODIGO	TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS					REALIZADA		
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA	DIFERENÇA
39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS						2.021,50	2.021,50	
3.3.90.34.00/0234	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceir	2.184,00				2.184,00			2.184,00
3.3.90.36.00/0235	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.920,00				10.920,00			10.920,00
3.3.90.39.00/0236	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.840,00				21.840,00	1.111,00	1.111,00	20.729,00
19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						1.111,00	1.111,00	
3.3.90.40.00/0237	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) – Pes:	10.920,00				10.920,00			10.920,00
	Total por Ação	3.752.840,00		172.377,99	29.053,07	3.896.164,92	178.644,16	1.152.923,17	2.743.241,75
	Total F.M.S	30.054.647,97	0,00	9.936.905,54	7.757.604,33	32.233.949,18	2.883.769,26	21.705.977,39	10.527.971,79


ADRIANA CORNELIA DE ARAUJO
CONTROLE INTERNO


RENATA DE ANDRADE LIMA
GESTORA


FABIO LUIZ FERREIRA
CONTADOR